

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA- Subprojeto de Teatro

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da URCA e as coordenação do Subprojeto de Teatro, comunicam que, **em caráter excepcional**, estão abertas **cinco (05)** vagas para residentes do subprojeto de Teatro do Programa de Residência Pedagógica da URCA. A entrada dos candidatos aprovados estará condicionada a liberação/autorização da CAPES.

A seleção, de forma simplificada e em caráter excepcional, se efetivará sob a responsabilidade da Coordenação do Subprojeto de Teatro do Programa de Residência Pedagógica da URCA. Tem por finalidade o preenchimento de novas vagas provenientes da Chamada: CAPES EDITAL No 24/2022 - SEGUNDA CHAMADA.

As atividades do Programa de Residência Pedagógica da URCA, subprojeto de Teatro, referente a esta entrada, terão início em 01 de maio de 2023 e término em abril de 2024.

Todos os critérios de seleção dos residentes são regidos pelo Edital 18/2022, do qual o/a candidato/a não pode alegar desconhecimento. O referido edital está disponível em: [Edital-Residente_18_2022.pdf \(urca.br\)](#)

INSCRIÇÃO:

O candidato deve:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição exclusivamente pelo link:

SUBPROJETO TEATRO

Docente Orientador: Prof. Dr. Jerônimo Vieira de Lima Silva

Link

Residentes: <https://forms.gle/7e7yhvJVd3NnRRLM8>

Anexar:

Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo I);

Histórico Acadêmico;

Carta de Intenção (a carta de Intenção receberá pontuação de 0 a 10) (constante do formulário de inscrição);

- b) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.CAPES.gov.br>.

Com relação ao processo avaliativo:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



1. A média aritmética do coeficiente de rendimento com a nota da carta de intenção não poderá ser menor que 7 (sete). A referida média aritmética constituirá a nota da primeira fase.
2. A Entrevista será avaliada de 0 a 10. Esta constituirá a nota da segunda fase.
3. A média aritmética da nota da primeira fase será somada com a nota da segunda fase, esse somatório será dividido por dois e o resultado constituirá a nota final.

Os candidatos/as aprovados neste processo seletivo, objeto desta seleção, serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final obtida.

Evento	Período (2021)
Lançamento da chamada pública	05/04/2023
Inscrições	05/04/2023 a 09/04/2023
Divulgação das inscrições validadas	10/04/2023
Análise da Carta de Intenção e do histórico	11/04/2023
Entrevistas	12/04/2023
Resultado parcial	13/04/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 16/04/2023
Análise dos Recursos	17/04/2023
Resultado Final	18/04/2023

Crato - CE, 05 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia de Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica – URCA

Prof. Dr. Jerônimo Vieira de Lima Silva
Docente Orientador - SUBPROJETO DE TEATRO
E-mail: jeronimo.vieira@urca.br
Contato: jeronimo.vieira@urca.br

Anexo 01

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A RESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Regional do Cariri, Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, do Edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, bem como, comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 01 de maio de 2023 e ter disponibilidade para dedicar-me as atividades propostas.

_____, ____/____/____
(local) (data)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)